



16

Daniel Marcelo Benvenuto de Sales
Cledes Antonio Casagrande

INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS, DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE ÉTICA NA FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO

DOI: 10.31560/pimentacultural/2021.971.3435

INTRODUÇÃO

Este texto tem como objetivo refletir sobre as possíveis relações existentes entre os temas das inteligências múltiplas, propostas por Howard Gardner, os Direitos Humanos e a formação dos Bacharéis em Direito. Ele decorre de uma pesquisa de Mestrado em Educação, em andamento, e estará focado na discussão teórica dos temas apontados.

Entendemos que essa temática possui relevância acadêmica e social, porque conhecer as formas de inteligência nos fornecerá um novo modo de percepção e de valorização do processo de aprendizagem e de formação dos acadêmicos, especialmente dos bacharéis em Direito. Ademais, esse tipo de teoria pode ser útil na construção dos programas e projetos em sala de aula, pois possibilita levar em consideração as diferentes formas de aprendizagem, tendo por base as inteligências que se encontram presentes e são facilmente exploráveis.

Além disso, cremos que um reforço significativo na temática da responsabilidade, por meio da educação pela ética e à luz dos valores caros aos direitos humanos, também pode contribuir no processo formativo do profissional do Direito; isso porque educar é muito mais do que reproduzir conhecimentos, implicando se importar com a qualidade da formação do conhecimento do outro, por se ter certeza da sua responsabilidade enquanto educador. Nesse sentido, consoante Paulo Freire, (1996, p. 52), podemos afirmar que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar a possibilidade para a sua produção ou sua construção”.

Diante disso, no presente texto buscamos trazer reflexões que possam contribuir com o debate sobre o aprimoramento consciente do processo educativo, que leve em consideração as múltiplas inteligências sugeridas pela obra de Gardner (1995) e pela enorme res-



sumário

ponsabilidade por promover a educação do outro, em um processo franco de educar a si mesmo e melhorar, à luz dos direitos humanos, a vida em sociedade.

Por isso, no primeiro tópico vamos trabalhar *as múltiplas inteligências de Gardner* e lincá-las ao segundo item *Educação, ética e direitos humanos: uma aproximação reflexiva*, quando pretendemos demonstrar sua interligação e aproximação para a evolução no processo formativo dos bacharéis em Direito.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada tem abordagem qualitativa, com objetivo metodológico exploratório, sendo a técnica empregada a pesquisa bibliográfica, buscando repisar o texto de Gardner (1995) e as múltiplas inteligências (GADAMER, 1998; CHARLOT, 2006; HERMANN, 2010; CASAGRANDE; HERMANN, 2020; ARENDT, 2001) que nos trazem os valores e significados da educação com base na ética *Phronesiana* e no efeito dessa educação baseada nos direitos humanos.

DAS MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS DE HOWARD GARDNER

Partimos da análise do trabalho de Howard Gardner, que tinha como foco o processo de inteligências múltiplas. A inteligência é responsável por nossas habilidades para criar, resolver problemas e fazer projetos em uma determinada cultura, pois cada indivíduo possui alguns tipos diferentes de capacidades que caracterizam sua inteligência.

Gardner (1995), considerando insuficiente a postura adotada para a análise de inteligência baseada, exclusivamente, no coeficiente intelectual, que levava em conta apenas as características de análises psicológicas com base em vetores simples, como lógica e matemática, compreendiam a inteligência como algo mais amplo do que essa disposição. Para o autor supracitado, não bastavam as críticas. Ele acreditava que deveriam ser abandonados os testes e suas correlações, priorizando observar fontes de informações mais naturalistas a respeito de como as pessoas, no mundo todo, desenvolvem capacidades importantes para seu modo de vida.

Em seu trabalho, Gardner (1995) procura os blocos construtores das inteligências utilizadas por marinheiros, cirurgiões, feiticeiros, prodígios, sábios, crianças e artistas, enfim, todos aqueles que apresentam perfis cognitivos regulares ou circuitos irregulares em diferentes culturas e espécies. Seu foco estava em considerar a inteligência como habilidade para criar, ou, em outros termos, como seres humanos podemos inventar e descobrir, posto que sempre pensamos em fazer coisas de um modo novo, sob um ângulo diferente. A capacidade criadora que nos move, portanto, é uma característica própria da inteligência humana, e isso deve ser levado em consideração na análise da inteligência. Sendo assim, em breve apontamento sobre as reflexões com relação aos critérios para a análise de diferentes inteligências de Gardner (1995), temos os seguintes complementos:

- A inteligência como habilidade para resolver problemas: muitas de nossas atividades cotidianas requerem tomadas de decisão, a busca dos melhores caminhos ou a superação de dificuldades. A resolução de problemas está presente em todos esses casos, e o que nos habilita a resolvê-los são nossas diferentes capacidades cognitivas.
- A inteligência como habilidade para contribuir em um contexto cultural: um indivíduo pode ser capaz de usar sua inteligência para criar e resolver problemas de acordo com seu contexto social. Para quem

vive no Alasca, ou faz pesquisas na Antártida, porém, essas informações talvez sejam essenciais.

A partir de então, nasce o embrião do modelo de inteligência de múltiplas inteligências de Gardner (1995), que acabou reunindo informações. Para organizar e teorizar, apresentamos as suas sete inteligências:

1. *Inteligências linguísticas*: característica dos poetas.
2. *Inteligências lógico-matemática*: a capacidade lógica e matemática.
3. *Inteligência espacial*: a capacidade de formar um mundo espacial e de ser capaz de manobrar e operar utilizando esse modelo (marinheiros, engenheiros, cirurgiões, etc.).
4. *Inteligência musical*: possuir o dom da música, como Mozart.
5. *Inteligência corporal-cinestésica*: capacidade de resolver problemas ou elaborar produtos utilizando o corpo (dançarinos, atletas, artistas, etc.).
6. *Inteligência interpessoal*: capacidade de compreender outras pessoas (vendedores, políticos, professores, etc.).
7. *Inteligência intrapessoal*: capacidade correlativa, voltada para dentro. Capacidade de formar um modelo acurado e verídico de si mesmo e de utilizar esse modelo para operar efetivamente na vida.¹²

Inteligência linguística: manifesta-se na habilidade para lidar criativamente com as palavras em diferentes níveis de linguagem (semântica, sintaxe), tanto na expressão oral quanto na escrita (no caso de sociedades letradas). Particularmente notável em poetas e escrito-

¹² Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=50010205>

por vezes, se fecundam, de um lado, conhecimentos, conceitos e métodos originários de campos disciplinares múltiplos, e, de outro lado, saberes, práticas, fins éticos e políticos. O que define a especificidade da disciplina é essa mestiçagem, essa circulação (p. 9).

A educação, como ciência mestiça, é tocada por uma multiplicidade de outros campos do conhecimento, que produzem efeito no universo da educação e deixam marcas no pesquisador e na pesquisadora. Neste sentido, o conceito de inteligência, como apresentado por Gardner (1995), pode ser útil, uma vez que auxilia na compreensão do processo educativo, especialmente das práticas pedagógicas e das formas de aprender dos estudantes.

A compreensão da educação como um campo mestiço, atravessado por outras ciências e saberes, entretanto, mostra-se parcial e incompleta. Nessa direção, Charlot (2006) assim a define:

A educação é um triplo processo de humanização, socialização e entrada numa cultura, singularização-subjetivação. Educa-se um ser humano, o membro de uma sociedade e de uma cultura, um sujeito singular. Podemos prestar mais atenção a uma dimensão do que a outra, mas, na realidade do processo educacional, as três permanecem indissociáveis. Se queremos educar um ser humano, não podemos deixar de educar, ao mesmo tempo, um membro de uma sociedade e de uma cultura e um sujeito singular. E, partindo da socialização ou da singularização, podemos produzir enunciados análogos (p. 15).

Aqui, nesse contexto de definição de educação, temos também o papel do educador como agente da proposta de transformação nos exatos limites ensinados, pois “um professor é antes de tudo, alguém que sabe alguma coisa e cuja função consiste em transmitir esse saber aos outros” (TARDIF, 2014, p. 72).

O professor é responsável por propor a prática pedagógica, mas ela precisa chegar ao seu destinatário considerando as capacidades múltiplas de inteligências para que seja entendida e experienciada.

sumário

Compreender o necessário valor da prudência na formação em direitos humanos significa que não podemos negar que o próximo também é sujeito de direitos, e precisa ser respeitado, sendo isso direito fundamental. Nesse sentido, como já mencionado, para Gadamer (1998) o processo de educação se inicia com a própria vida, estando, assim, fortificado o argumento de autoconstrução para entendermos a responsabilidade de aprendermos a educar.

Para que a educação seja eficaz, se faz necessária a formação do sujeito educador. No itinerário formativo do educador, a ferramenta ou instrumento hábil para percepção de si e do outro é a reflexão crítica densa e o autoconhecimento, além da autoeducação. Essa classe de formação pode tornar mais assertiva a ação pedagógica do educador que conseguiu observar a cultura e os valores sociais relevantes ao processo educativo e o fortaleceu na ação de educar. Sem a menor dúvida, o instrumento que concretiza essa construção educativa é o diálogo, que poderá ocorrer com o outro, com o texto e consigo próprio. Dialogar é buscar, a partir das trocas com o outro e com o texto, extrair reflexões que levam a conclusões que impactam a vida do sujeito e sua inter-relação social. Dialogar é trocar com o outro, é perceber os valores do texto para a formação do contexto, é valorizar o fortalecimento das compreensões pessoais e estar aberto para enxergar o outro enquanto partícipe da formação pessoal.

Essa é a experiência do diálogo vivo proposta pela obra de Gadamer (1998) e reprisada por Hermann (2014), com a afirmação sobre a dificuldade de interpretar a interconexão entre o eu e o respeito à alteridade do outro para a formação do discurso e sua valoração. Por isso, Hermann (2014) afirma:

A separação e a tendência a reduzir o diferente de si mesmo gerou como consequência tanto a dificuldade em “reconhecer o outro em nós mesmos” quanto em compreender que “o outro já está interiorizado no eu” na medida em que se constitui em “uma espécie de duplo de mim mesmo” (p. 34, grifo da autora).



sumário

Ainda nessa caminhada, e complementando os argumentos trazidos no sentido de que o conceito de ética, baseado na *phronesis*, serviria para esclarecer e desvencilhar o modelo de educação que se fundamenta apenas a partir do positivismo, temos as seguintes considerações de Hermann (2010):

A *phronesis* é um dos elementos decisivos na formação ética como contraponto a um eu que se inventa a si mesmo, como sugerem as éticas estetizadas. Se a autocriação permite uma relação mais flexível com as regras de conduta, deixando um espaço aberto para a imaginação criativa, o inesperado, a contingência, o que tem sentido diante da radical finitude da vida humana, é preciso questionar-se se é possível manter um *ethos* que já rompeu com o universalismo (p. 83).

A ética, como conduta prudente, aqui é sugerida como um despertar para melhor entender o modelo de educação atual, preocupado com a formação contínua e sóbria dos estudantes, com a certeza da relevância do professor na vida do seu aluno e no auxílio de uma perspectiva mais ampla e mais comprometida com o resultado.

Dado esse panorama da compreensão da educação como um processo vital, seguimos nossa reflexão nos debruçando sobre os conceitos já mencionados neste capítulo, buscando integrá-los ao sentido desta pesquisa. Desse modo, ao educar, com e a partir do pressuposto da responsabilidade ética e política implicados no próprio processo educacional, visto sua repercussão na própria vida do ser humano, compreendemos a extensão da complexidade do termo educação enquanto processo vital, social e filosófico, trazido por Casagrande e Hermann (2020) na seguinte citação:

O que hoje compreendemos por educação é fruto de experiências históricas e de longo processo de problematização da questão formativa humana, que levaram Gadamer (2000, p. 11) a condensar seu significado no epítome “educação é educar-se”, referindo-se à radicalidade do processo em que o sujeito cria a si mesmo a partir de uma dinâmica própria entre socializa-



sumário

A educação em direitos humanos é reforço positivo necessário para fugir de conclusões cheias de intolerância, para não cair em armadilhas que sugerem que o outro é um inimigo apenas porque pensa diferente ou tem preferências distintas. Aceitar o outro e admitir que esse tem direito a ser como é, torna-se fundamental ao processo de engrandecimento da educação virtuosa.

Tal perseguição deve ser a tônica dos professores em uma frente para a educação da pós-modernidade. Ao identificar as múltiplas formas que os alunos têm de desenvolver suas inteligências, o docente deve interagir e dialogar com essas maneiras de desvendar os conteúdos acadêmicos, e sempre deve ter em mente o reforço na construção dos seres que estão sob sua responsabilidade.

Ao estreitar as análises de múltiplas inteligências com a referência à educação jurídica baseada em direitos humano e com a transversalidade da responsabilidade com o outro, construímos uma ponte para o respeito às diferenças. Promovemos mais que educação; promovemos cidadania, liberdade e respeito a todas as formas de ensinar e aprender.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos textos de Gardner, com as Múltiplas Inteligências, e a nossa pesquisa, que faz alusão ao modelo de educação que se baseia na ética e na responsabilidade na educação superior em direito, a partir da semiótica dos direitos humanos, desvela-se um caminho de aprimoramento substancial e factível à construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Ou seja, de nossa parte, entendemos que é viável que diferentes interpretações e/ou teorias, como o caso das inteligências múltiplas e dos modos diferentes de aprender, possam ser aproximadas e incorporadas em propostas pedagógicas atuais, tornando mais robusto e completo o processo formativo dos bacharéis em direito.

reitos humanos, implica formar, no curso superior de direito, a partir da ética e da responsabilidade social plena, a certeza de que os conceitos mais relevantes e os valores mais caros da sociedade foram respeitados, assegurando, assim, estabilidade nas instituições democráticas e valorização do ser humano.

Educação é um ato de amor, e, como tal, merece local de destaque a partir do eterno mecanismo do diálogo entre os autores envolvidos. Aceitar que esse diálogo tem infinitas possibilidades, denota abrir-se para a produção do conhecimento que faz sentido e vira terra fértil ao crescimento dos indivíduos e da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo. 7. ed. São Paulo; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Tradução Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

CASAGRANDE, C. A.; HERMANN, N. Formação e homeschooling: controvérsias. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/14789/209209212953>. Acesso em: 25 jan. 2021.

FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência. *In*: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura). Cap. 1.

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área do saber. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 7-18, jan./abr. 2006.

GADAMER, H.-G. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução Flávio Paulo Meurer. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

sumário

GARDNER, H. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GARDNER, H. **A criança pré-escolar: como pensa e como a escola pode ensiná-la**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

HERMANN, N. **Autocriação e horizonte comum: ensaios sobre a educação ético-estética**. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.

HERMANN, N. A questão do outro e o diálogo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 19, n. 57, abr./jun. 2014.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 72.



sumário